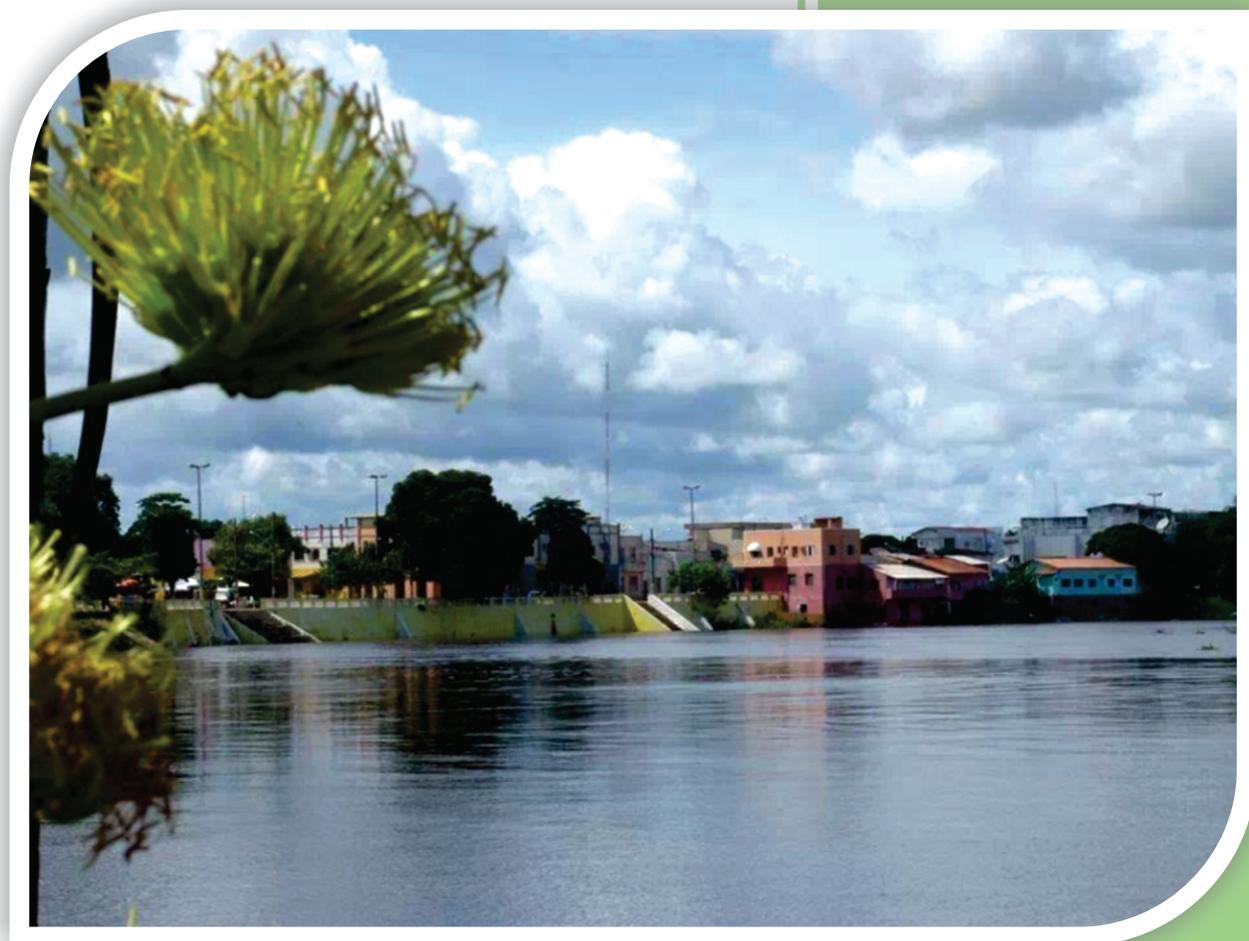




**Observatório**  
SOCIAL DE CÁCERES

**2014**

**3º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Período: de Janeiro a Agosto de 2014  
30/09/2014

## APRESENTAÇÃO

É com muita honra e orgulho que o Observatório Social de Cáceres apresenta a sua terceira prestação de contas aos Associados, aos Parceiros institucionais, aos Conselhos Municipais, aos Gestores Municipais e seus assessores, aos Órgãos de Imprensa, bem como à toda Sociedade Cacerense, que é a maior interessada no monitoramento da qualidade na aplicação dos recursos públicos em nosso município.

Apesar das dificuldades, que não são poucas, fazemos um balanço muito positivo das ações realizadas pelo OS de Cáceres junto à administração pública municipal, desde o final do ano de 2012 até os dias atuais. Lá se vão dois longos anos de muito trabalho, porém, não é da noite para o dia que se muda a cultura de um modelo administrativo há muitas décadas enraizado em nossos políticos. Um modelo de gestão ultrapassado, baseado na política do coronelismo de tempos muito remotos, e que foi sem dúvida, um dos maiores responsáveis em colocar Cáceres na situação socioeconômica e política em que está hoje, completamente atrasada no tempo, conforme veremos mais adiante com os Indicadores de Gestão Pública.

Como dissemos, a sociedade é a maior interessada que os recursos públicos sejam aplicados corretamente, gerando serviços públicos de qualidade para proporcionar bem estar social à nossa gente. Porém, o Observatório Social de Cáceres está encontrando grandes dificuldades em associar pessoas a este projeto, seja como **Associado Mantenedor** (aquele que contribui mensalmente com uma quantia em dinheiro para manter o projeto), ou seja como **Associado Voluntário** (aquele que contribui com serviços voluntários). Por exemplo, não acompanhamos os processos licitatórios das obras e reformas por falta de um engenheiro civil para decifrar as planilhas e também ajudar a monitorar a execução do serviço. Também não temos nenhuma assessoria jurídica, por falta de um advogado voluntário. Em ambos os casos, já foram realizados contatos na tentativa de associar profissionais que se disponham a colaborar voluntariamente com a causa do Controle Social, porém sem sucesso.

Sabemos que ainda existem algumas **desconfianças** de que este movimento social tenha algum interesse político, e com razão, pois vários outros projetos que surgiram com o mesmo objetivo acabaram mais tarde assumindo conotação política e acabaram fracassando, felizmente. Essas dúvidas que ainda pairam sobre o Observatório Social só serão completamente dizimadas nas eleições municipais de 2016, quando todos os cidadãos cacerenses perceberão que realmente este movimento social de cidadania não tem como pano de fundo interesses políticos particulares e sim coletivos, que beneficiem a sociedade como um todo e não somente atendam os interesses individuais desse ou daquele grupo político.

Mais enquanto 2016 não chega, seguimos fazendo a nossa parte enquanto cidadãos, mesmo com todas as dificuldades, continuaremos trabalhando, no **Controle Social dos Gastos da Administração Pública Municipal**, direito este que nos é garantido pela Constituição Federal de 1988. Além de monitorar de perto as ações dos poderes Executivo e Legislativo, o OS de Cáceres continuará divulgando para a sociedade todos os dados e informações coletados, seja através dos Boletins Informativos das Prestações de Contas, dos e-mails informativos ou da nossa página oficial no Facebook.

Por força do seu Estatuto Social, todos os membros da Diretoria Executiva do OS de Cáceres não têm vínculo político-partidário, ou seja, não são filiados a nenhum partido político. O Observatório Social de Cáceres tem dois objetivos principais: monitorar a aplicação dos recursos públicos e disseminar a educação fiscal para a sociedade, conforme os PROGRAMAS E SUB PROGRAMAS padronizados e fornecidos pela REDE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (REDE OSB).

## Programas e Subprogramas do Observatório Social

Existem cinco programas disponíveis visando, no longo prazo, contribuir para a mudança cultural no país, fomentando a educação para a cidadania fiscal, como forma de estimular novos hábitos e costumes no cidadão de todas as idades, os quais veremos a seguir:

		SUBPROGRAMAS
PROGRAMA 1	Qualidade na Aplicação dos Recursos EXECUTIVO	1. Monitoramento das licitações 2. Monitoramento da execução orçamentária 3. Inventário Recursos Humanos 4. Inventário da Frota Municipal 5. Inventário dos prédios públicos Municipais 6. Diagnóstico dos Almoxarifados 7. Diagnóstico das transferências voluntárias
	Qualidade na Aplicação dos Recursos LEGISLATIVO	1. Monitoramento das licitações 2. Monitoramento da execução orçamentária 3. Monitoramento das diárias 4. Monitoramento da produção legislativa 5. Diagnóstico dos Recursos Humanos 6. Diagnóstico da Frota
PROGRAMA 2	Semeando a Cidadania Fiscal	1. Parcerias com instituições de ensino e entidades 2. Concurso de redação e monografia 3. Feirão do Imposto 4. Pesquisa sobre cidadania fiscal 5. Palestras para divulgação dos trabalhos do OS
PROGRAMA 3	Dinamizando a Cidadania Fiscal	1. Parcerias com entidades de classe 2. Parceria com conselhos municipais 3. Divulgação dos editais de licitações 4. Parcerias para capacitação das MPEs
PROGRAMA 4	Indicadores de Gestão Pública	1. Coleta de dados do Balanço Contábil 2. Alimentação do Sistema 3. Apresentação dos indicadores à comunidade e ao OSB
PROGRAMA 5	Prestação de contas Quadrimestral	1. Prestação de contas quadrimestral do OS 2. Divulgação dos trabalhos do OS à comunidade 3. Apresentação do sistema de monitoramento do Legislativo 4. Apresentação dos Indicadores de Gestão Pública

## PROGRAMA 1

Qualidade na aplicação dos recursos públicos

PODER EXECUTIVO (1)

### 1.1 - Monitoramento das licitações - PREFEITURA

TIPO/Nº PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA
Pregão Presencial nº 01/2014	29/01/2014	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de cozinha comunitária.	150.826,99	106.662,72	44.164,27 (29,28%)
Convite nº 08/2013	31/01/2014	Aquisição de sacolas plásticas.	17.587,50	CANCELADO	17.587,50 (100%)
Pregão presencial nº 02/2014	31/01/2014	Aquisição de equipamentos para a Central de Cadastro Único.	12.611,00	11.880,00	731,00 (5,80%)
Pregão presencial nº 03/2014	31/01/2014	Aquisição de computadores completos.	27.916,47	27.639,00	277,47 (0,99%)
Pregão presencial nº 04/2014	03/02/2014	Aquisição de colchonete, lençol e toalha.	17.201,31	16.202,11	999,20 (5,81%)
Pregão presencial nº 05/2014	03/02/2014	Aquisição de uniformes e botinas para a Vigilância Sanitária.	84.755,92	80.824,00	3.931,92 (4,64%)
Pregão presencial nº 06/2014	04/02/2014	Confecção de material gráfico.	218.819,22	98.250,00	120.569,22 (55,10%)
Pregão presencial nº 09/2014	20/02/2014	Registro de preço de medicamentos.	3.865.390,06	SUSPENSO	3.865.390,06 (100%)
Pregão Eletrônico nº 04/2014	14/03/2014	Aquisição de 15 veículos populares 0 Km.	475.950,00	538.500,00	(62.550,00) (+13,14%)
Pregão Presencial nº 12/2014	14/04/2014	Contratação de serviços funerários.	58.860,00	FRACASSADO	58.860,00 (100%)
Pregão Eletrônico nº 05/2014	31/03/2014	Aquisição de material de campo e laboratório para Agentes de Endemias.	73.794,54	41.290,80	32.503,74 (44,05%)
Pregão Eletrônico nº 06/2014	07/04/2014	Permissão para exploração do FIP Maior proposta	(valor mínimo: R\$ 100.000,00)	DESERTO	-
Pregão Eletrônico nº 07/2014	20/05/2014	Aquisição e instalação de placas de sinalização vertical.	219.042,45	99.455,00	119.587,45 (54,60%)
Pregão Eletrônico nº 08/2014	15/05/2014	Contratação do software de gestão para a saúde.	539.646,60	300.000,00	239.646,60 (44,41%)
Pregão Eletrônico nº 09/2014	13/05/2014	Material gráfico para as secretarias de Administração e Finanças.	35.508,92	23.372,68	12.136,24 (34,18%)
Pregão Eletrônico nº 10/2014	11/06/2014	Aquisição de extintores.	10.633,33	8.502,00	2.131,33 (20,04%)

TIPO/Nº PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA
Pregão presencial nº 13/2014	13/06/2014	Contratação de serviços de instalações elétrica.	25.050,00	DESERTO	25.050,00 (100%)
Pregão presencial nº 15/2014	08/07/2014	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para as secretarias de Educação e Fazenda.	2.284.852,40	2.259.024,80	25.827,60 (1,13%)
Pregão Eletrônico nº 11/2014	15/07/2014	Aquisição de rouparia para o PAM.	32.832,01	DESERTO	32.832,01 (100%)
Pregão Eletrônico nº 12/2014	16/07/2014	Aquisição de gêneros alimentícios para o CTA/SAE	11.282,20	4.494,00	6.788,20 (60,17%)
Pregão Eletrônico nº 16/2014	23/07/2014	Contratação de empresa para prestar serviços funerários.	192.900,24	164.050,00	28.850,24 (14,96%)
Pregão Eletrônico nº 13/2014	25/07/2014	Contratação de serviços de fotocopiadoras.	499.742,70	438.201,10	61.541,60 (12,31%)
Pregão Eletrônico nº 14/2014	08/08/2014	Contratação de empresa para manutenção da frota da Secretaria de Educação.	700.582,92	570.274,50	130.308,42 (18,60%)
Pregão Eletrônico nº 15/2014	12/08/2014	Contratação de empresa de serviços de show pirotécnico.	19.266,67	18.000,00	1.266,67 (6,57%)
Pregão Eletrônico nº 16/2014	11/08/2014	Aquisição de cestas básicas.	42.189,36	40.000,00	2.189,36 (5,19%)
Pregão Eletrônico nº 17/2014	07/08/2014	Cozinha comunitária SMAS.	34.649,97	20.955,64	13.694,33 (39,52%)
Pregão Presencial nº 17/2014	18/08/2014	Aquisição gêneros alimentícios merenda escolar	1.776.948,04	REVOGADO	1.776.948,04 (100%)
Pregão Eletrônico nº 18/2014	19/08/2014	Aquisição de emulsão asfáltica e material de construção.	619.282,02	452.053,50	167.228,52 (27%)
Pregão Eletrônico nº 19/2014	28/08/2014	Aquisição de combustível e lubrificante para secretarias.	1.921.310,32	1.736.049,16	185.261,16 (9,64%)
<b>TOTAL ECONOMIZADO NO PERÍODO (29 CERTAMES)</b>		<b>6.913.752,15</b>	<b>PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO</b>		<b>37,72%</b>

**FOTOS DE ALGUNS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PRESENCIAIS MONITORADOS PELO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CÁCERES**



## 2.1 - Monitoramento da Execução Orçamentária - PREFEITURA

### RECEITAS

RECEITAS PRÓPRIAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014	ORÇADO	REALIZADO
DE TRIBUTOS	22.617.036,00	7.390.043,48
CONTRIBUIÇÕES – CIP (CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	2.713.720,00	909.454,72
PATRIMONIAL (REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS BANCÁRIOS)	968.300,00	1.137.212,38
DE SERVIÇOS	6.515.998,00	4.200.623,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (MULTAS, INDENIZAÇÕES, DÍVIDA ATIVA, ETC)	3.680.750,00	2.468.011,28
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>36.495.804,00</b>	<b>16.105.344,96</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014	ORÇADO	REALIZADO
DA UNIÃO	40.815.171,00	27.972.819,43
DO ESTADO	23.917.363,00	14.850.891,51
DO FUNDEB	26.422.500,00	16.839.348,70
DEMAIS CONVÊNIOS	2.488.323,00	262.365,89
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>93.603.357,00</b>	<b>59.925.425,53</b>
<b>TOTAL DA RECEITA JANEIRO A AGOSTO DE 2014</b>	<b>130.099.161,00</b>	<b>76.030.770,49</b>

O percentual da Receita realizada até 31/Ago é de **58,44%** do orçamento para 2014.

### DESPESAS

DESPESAS POR SECRETARIA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014	PREVISTO	EXECUTADO
1. GABINETE DO PREFEITO	859.653,99	397.382,52
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.551.360,01	1.762.808,03
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.062.228,00	1.072.222,71
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.622.530,00	6.029.405,17
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.742.381,98	15.162.360,36
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.030.177,00	29.718.254,52
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	28.002.939,99	17.227.627,13
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	176.773,07	174.391,90
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	705.790,00	252.015,76
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	717.755,00	306.294,48
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	7.678.674,01	2.764.060,92
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.032.666,00	761.198,96
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	39.336,72	36.420,84
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.978.900,00	543.256,09
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO*	1.208.599,23	516.969,70

\*JUNÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

<b>TOTAL DA DESPESA JANEIRO A AGOSTO DE 2014</b>	<b>142.409.765,00</b>	<b>76.724.669,09*</b>
--	-----------------------	-----------------------

O percentual da Despesa executada até 31/Ago é de **53,88%** do previsto para 2014.

### 3.1 – Inventário dos Recursos Humanos - PREFEITURA

O valor dos gastos com Pessoal se encontra em situação **IRREGULAR**, pois atualmente o índice percentual em relação à receita corrente líquida está acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### DESPESAS COM PESSOAL DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014

DESPEZA BRUTA COM PESSOAL	39.328.858,35
DESPEZA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO LIMITE	37.048.301,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.495.325,12
<b>% DO TOTAL DA DESPEZA COM PESSOAL</b>	<b>52,55%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (54%)</b>	38.067.475,56
<b>LIMITE PRUDENCIAL (51,30%)</b>	36.164.101,79
SITUAÇÃO	<b>IRREGULAR</b>

### 4.1 – Inventário da Frota Municipal - PREFEITURA

Conforme apurado no início deste ano de 2014 no próprio Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cáceres, a frota de veículos e outros equipamentos em Dezembro de 2013 era a seguinte: 58 automóveis, 19 motos, 31 ônibus, 14 ambulâncias, 41 caminhões e outras 66 máquinas (tratores, roçadeiras, patrol, escavadeiras dentre outros), o que se fosse verdade, com certeza seria uma das maiores frotas do estado de MT.

Segundo o Procurador Geral do Município, em entrevista a um jornal local, disse que essa frota não existia e iria abrir sindicância para apurar os motivos daquelas informações estarem disponibilizadas no portal da transparência. Até o fechamento deste relatório, o Procurador do município não havia se manifestado a respeito.

Atualmente não há nenhuma informação disponibilizada sobre a frota de veículos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cáceres.

### 5.1 – Inventário dos Prédios Públicos Municipais - PREFEITURA

No dia 29 de outubro de 2013 foi protocolado um Pedido de Informações sob o nº 27.525 junto à Prefeitura Municipal de Cáceres solicitando as informações sobre os prédios públicos que estão inutilizados, bem como, a respeito dos imóveis alugados para atender às demandas das secretarias e demais entidades ligadas ao Executivo. Com imensa dificuldade, conseguimos levantar apenas os valores gastos com aluguéis durante o ano de 2013, que foi de aproximadamente R\$ 420 mil reais.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso através da sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres, instaurou o Inquérito Civil nº 05/2013 – SIMP nº 001289-012/2013 para tratar dos inúmeros prédios públicos sem ocupação e a devida manutenção no município de Cáceres, bem como o considerável número de prédios locados pela gestão pública municipal.

Confira a relação dos prédios próprios do município que não estão sendo utilizados ou se encontram em situação de abandono, bem como os gastos previstos para o ano de 2014 com aluguel de imóveis de terceiros, divididos por secretaria:

PREVISÃO DE GASTOS EM 2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>R\$ 208.340,04</b>	<b>Prédios não utilizados ou abandonados:</b>
	1.Unidade de Saúde da Família do Jardim Paraíso
	2.Unidade de Saúde da Família do Jardim Padre Paulo
	3.Centro Referencial de Saúde – Postão, prox. ao 2º BEFRON
	4.Posto de Saúde da Família do Caramujo
	5.Posto de Saúde do Limão
	6.Posto de Saúde do Pé de Anta
	7.Posto de Saúde Laranjeira I
	8.Posto de Saúde Clarinópolis

PREVISÃO DE GASTOS EM 2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
<b>R\$ 38.160,00</b>	<b>Prédios não utilizados ou abandonados:</b>
	1.Centro Cultural de Cáceres
	2.Mini Estádio de Futebol Pedro Henry
	3.Antigo prédio da Câmara Municipal de Cáceres

PREVISÃO DE GASTOS EM 2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
<b>R\$ 169.896,60</b>	<b>Prédios não utilizados ou abandonados:</b>
	Não há registros de prédios não utilizados ou abandonados.

Veja a seguir um trecho do Relatório do Promotor de Justiça Dr. Kledson Dionysio de Oliveira, responsável pelo inquérito civil supracitado:

“Mesmo diante das justificativas apresentadas pelo poder público municipal para locar inúmeros imóveis podemos verificar que a Prefeitura Municipal de Cáceres desembolsa mensalmente o valor de R\$ 34.699,72 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) relativamente a 28 (vinte e oito) imóveis locados, um gasto de aproximadamente R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) por ano.

Por outro lado, a referida Prefeitura Municipal é proprietária de 11 (onze) prédios, considerando as zonas urbana e rural, que estão em situação de abandono ou que não estão sendo utilizados pela Administração Pública Municipal.

Constata-se que a adoção de medidas para enxugar gastos com a máquina pública (inclusive com a locação de imóveis) constitui providência indispensável para a austeridade do erário.”

#### **VEJA AS FOTOS DE ALGUNS PRÉDIOS ABANDONADOS:**

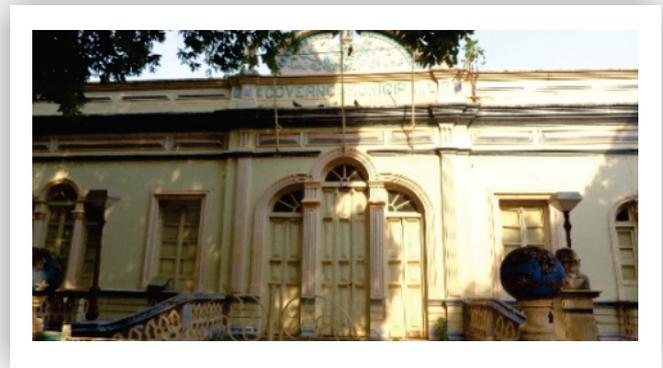
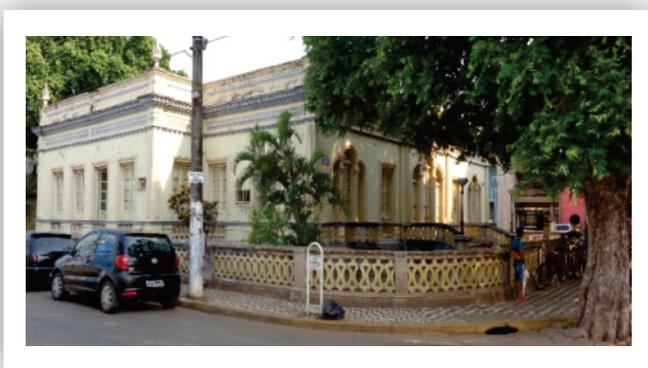
Antigo Centro Referencial de Saúde (Postão)



Antigo CREAS, próximo à Rodoviária Velha – no centro da cidade



Antigo prédio da câmara municipal, próximo à atual sede do Poder Legislativo Municipal.



## 6.1 – Diagnóstico dos Almoxarifados - PREFEITURA

A situação dos almoxarifados continua a mesma que foi apresentada em nossos relatórios anteriores de prestação de contas. O almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, continua altamente vulnerável e sem condições nenhuma de estocar os medicamentos comprados pelo município, como foi constatado durante as nossas visitas e também no relatório final da Operação Ficare I, deflagrada pela Polícia Federal em abril passado. Não há espaço físico, não há climatização adequada e nem iluminação suficiente, muito menos segurança e controle efetivo do que é entregue pelos fornecedores e do que é distribuído para as unidades de saúde.

Apesar das inúmeras reuniões para sugerir ao prefeito e aos secretários da pasta a instalação de um almoxarifado central, monitorado 24 horas e com controle efetivo da circulação das mercadorias, a administração alega não ter condições para implantar tal projeto. Porém, somente no ano passado gastou quase R\$ 420 mil reais com aluguéis de prédios para atender às demandas da gestão, e em 2014 gastará o mesmo valor. Isso sem falar nos prédios públicos que estão fechados e sem uso útil para a população, cuja relação já foi solicitada, porém, ainda não nos foi enviada.

As condições precárias de estocagem e armazenamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde podem ser verificadas conforme as fotos a seguir, tiradas no dia 08 de setembro de 2014:



**NOTA:** Entramos em contato com a Prefeitura Municipal de Maringá e obtivemos a informação que o valor aproximado de implantação do Projeto do Almoarifado Central, bem como da Central de Compras Unificadas daquele município, foi de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais, com expectativa de recuperação desse investimento em cinco (05) anos. Maringá tem cerca de 400 mil habitantes e possuía 23 almoarifados, todos alugados de terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ALMOXARIFADO CENTRAL: (44)3309-8250 Falar com Mauro.

Dando prosseguimento, no dia 17 de abril de 2014 uma equipe do Observatório Social de Cáceres esteve na Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a troca de 70 mil tiras para medição de glicemia, tendo em vista que foram entregues pelo fornecedor com prazo de validade muito curto e com a garantia da troca em caso de necessidade, em virtude do não uso dos produtos.

As informações acerca dessa operação foram enviadas pela Controladoria Geral da União (CGU/MT), solicitando ainda que o OS de Cáceres monitorasse o efetivo cumprimento da troca dos produtos. Cada vez mais a parceria com Entidades de Controle Externo como a Controladoria Geral da União, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a própria Justiça do Estado de Mato Grosso tem possibilitado ao Observatório Social de Cáceres ter respaldo em suas ações, o que demonstra a credibilidade e seriedade do trabalho executado pela Rede de Observatórios Sociais do Brasil.

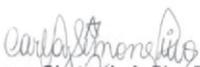
  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº39/2014-SMS Cáceres, 15 janeiro de 2014

Cumprimentando-a cordialmente nos dirigimos a Vossa Senhoria, para solicitar troca das tiras, para glicemia num total de 28 caixa com 50 totalizando 70.000 lote JM 20Z A95-d tendo em vista que se encontra com curto que o prazo de validade se esgota no mês abril de 2014.

Sem mais para o momento, agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
**Carla Simone Giroto de A. Pina-Barelli**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

*Recolhido em 16/04/14*

**LIRIO BEBER**  
Responsável pela Dental Mix

Av. Getulio Vargas, s/n, Vila Mariana – CEP 78200-000 Cáceres – MT  
Fone: 3223-4144 / 3223 – 4544 (Coordenações) / 3223 – 1428 (R.H.) / Fone/Fax: (65) 3223-4917 (TFD)  
e-mail: saude.caceres@ibest.com.br



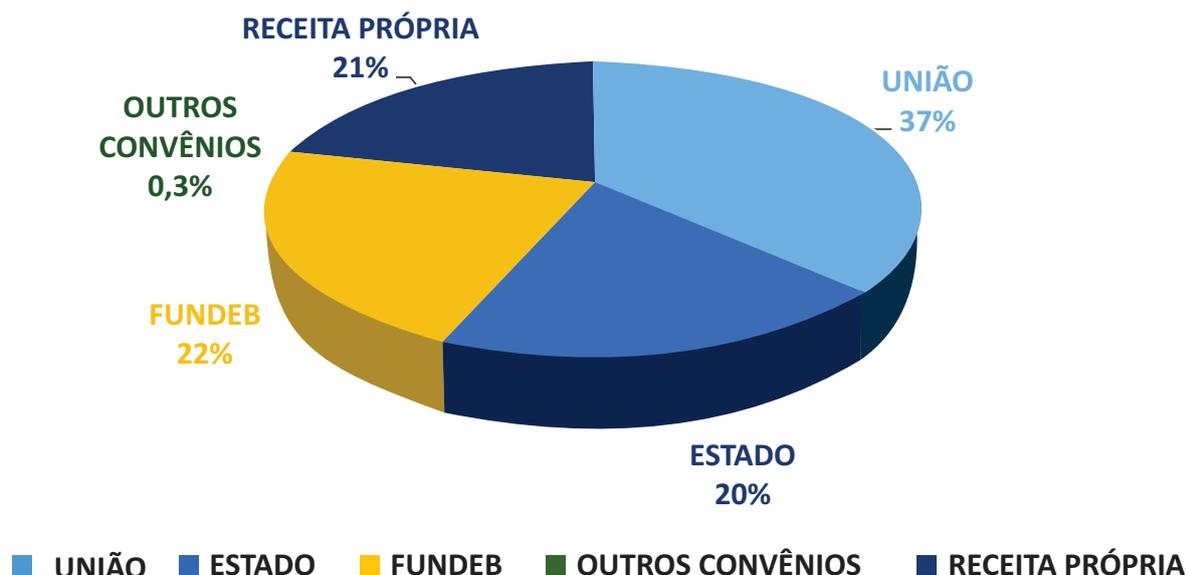
## 7.1 – Diagnóstico das Transferências Voluntárias - PREFEITURA

Até o mês de Agosto, 79% da arrecadação do município de Cáceres foi oriunda de transferências correntes dos governos federal e estadual, o que corresponde a R\$ 59.925.425,53 (Cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Apenas 21% do total arrecadado refere-se à receita própria do município, ou seja, R\$ 16.105.344,96 (Dezesseis milhões, cento e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

O total arrecadado até agosto foi de R\$ 76.030.770,49 (Setenta e seis milhões, trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), perante uma previsão de arrecadação para o exercício de 2014 de R\$ 130.099.161,00 (Cento e trinta milhões, noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais), ou seja, a Prefeitura Municipal de Cáceres arrecadou até agosto 58,44% do total previsto para o ano de 2014.

O gráfico abaixo demonstra os percentuais de arrecadação das transferências correntes e também da receita própria do município de Cáceres:

### Diagnóstico da Arrecadação



## PROGRAMA 1

*Qualidade na aplicação dos recursos públicos*

*PODER EXECUTIVO (2)*

### 1.2 - Monitoramento das licitações – CÂMARA DE VEREADORES

TIPO/Nº PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA
Convite nº 03/2014	09/04/2014	Contratação de assessoria e consultoria para revisão e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno.	19.450,00	SUSPENSO APÓS IMPUGNAÇÃO DO OS DE CÁCERES.	19.450,00
Pregão presencial nº 02/2014	13/06/2014	Aquisição de combustíveis e lubrificantes.	Não informado no termo de referência	27.569,00	Não foi possível calcular

Pregão presencial nº 02/2014 (Reg.Preço)	18/06/2014	Aquisição de material de consumo (copa e cozinha, produtos de higiene e gêneros alimentícios).	Não informado no termo de referência.	23.912,45	Não foi possível calcular
Pregão presencial nº 03/2014	18/06/2014	Aquisição de material de expediente.	Não informado no termo de referência.	11.995,85	Não foi possível calcular
Pregão presencial nº 04/2014	18/06/2014	Aquisição de material de informática, incluindo tonner.	44.583,69	35.463,00	9.120,69 (20,46%)
Convite nº 01/2014	15/07/2014	Aquisição de água mineral copo 200 ml.	Não informado no termo.	CANCELADO	Não foi possível calcular.
Pregão presencial nº 01/2014	15/07/2014	Contratação de manutenção para aparelhos de ar condicionado.	Não informado no termo de referência.	CANCELADO	Não foi possível calcular.
<b>TOTAL ECONOMIZADO NO PERÍODO (APENAS EM DOIS CERTAMES FOI POSSÍVEL CALCULAR O VALOR DA ECONOMIA)</b>		<b>R\$ 28.570,69</b>	<b>PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO</b>		<b>60,23%</b>

### 1.2.1 - Monitoramento dos Contratos Administrativos – CÂMARA DE VEREADORES

Nº CONTRATO	DATA	OBJETO	VALOR GASTO
001/2014	26/03/2014	15 (quinze) assinaturas do jornal A GAZETA, por 12 meses.	15.000,00
002/2014	02/05/2014	Associação à UCMMAT – União das Câmaras Municipais de MT, para obter os direitos e deveres conforme estatuto.	10.800,00
003/2014	09/06/2014	Contratação de serviços de assessoria e soluções de tecnologia da informação para gestão pública – empresa: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME	67.200,00
004/2014	24/06/2014	Contratação de serviços de consultoria jurídica e análise de dados para instrumentalização da administração pública – empresa: ASSIS & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.	198.600,00*
005/2014	24/06/2014	Contr. serviço coleta dados via sistema de protocolo e ouvidoria – empresa: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMÁTICA - ME	77.600,00*
006/2014	16/07/2014	Aquisição de combustível, lubrificantes e filtros automotivos.	27.569,00
007/2014	Extrato publicado no Diário Oficial de MT nº 23369, dia 08/09/2014	Contratação de serviços de consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública – empresa: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>438.769,00</b>

\*Os contratos nº 004 e 005/2014 foram cancelados por ordem judicial, após representações feitas pelo Ministério Público de Mato Grosso, após a constatação de supostas irregularidades.

O valor da economia para os cofres públicos foi de **R\$ 276.200,00**  
(Duzentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

## 2.2 - Monitoramento da Execução Orçamentária – CÂMARA DE VEREADORES

A Câmara Municipal de Cáceres tem orçamento previsto para o ano de 2014 na ordem de R\$ 4.379.456,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), ou seja, R\$ 364.954,67 por mês.

Veja a seguir o demonstrativo das receitas referentes aos repasses dos duodécimos realizados pela Prefeitura Municipal de Cáceres e das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres:

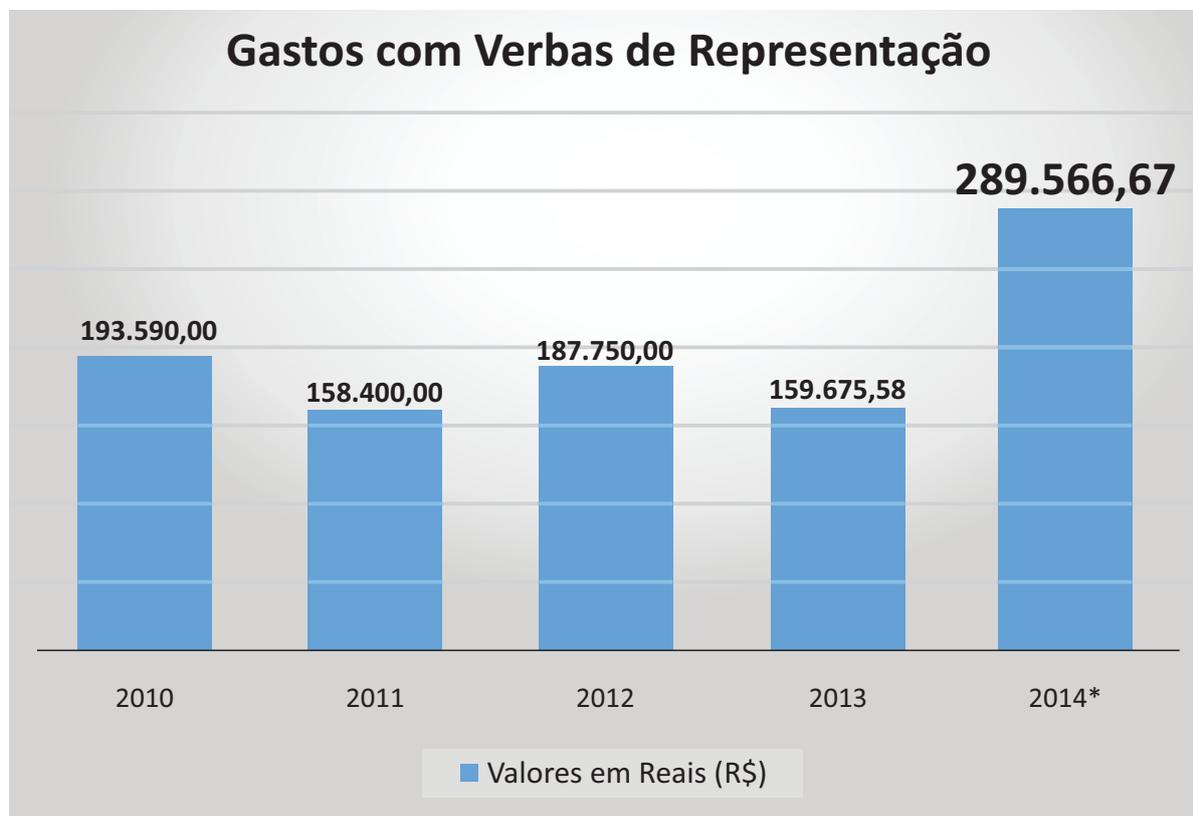
<b>RECEITAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014</b>	
TOTAL DE Transferências ref. aos duodécimos efetuados pela Prefeitura Municipal de Cáceres	<b>2.848.706,24</b>

<b>DESPESAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014</b>	
COM PESSOAL	
1.1 – SERVIDORES (49)	
SALÁRIOS E ENCARGOS	925.707,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.640,59
1.2 – VEREADORES (11 EDIS)	
SALÁRIOS	640.986,29
VERBA INDENIZATÓRIA	251.346,67
1.3 - INSS	295.686,41
1.4 - DIÁRIAS	38.220,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>2.186.587,23</b>
OUTRAS DESPESAS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	427.215,23
DEMAIS DESPESAS	307.349,67
<b>VALOR TOTAL DA DESPESA EMPENHADA</b>	<b>2.921.152,13</b>

### 3.2 - Monitoramento das Diárias – CÂMARA DE VEREADORES

Abaixo temos um gráfico comparando a evolução dos gastos com Diárias Civil e Verba Indenizatória da Câmara Municipal de Cáceres entre os anos de 2010 e 2014 (No ano de 2014, os valores são referentes ao período de janeiro a agosto):



\*Valor referente 2014 -> Diárias Civil: R\$38.220,00 + Verba Indenizatória: R\$251.346,67

#### Alencar diz que Câmara economizará R\$ 40 mil por ano com verba indenizatória



O presidente da Câmara de Vereadores de Cáceres, Alvasir Alencar, disse hoje, 29, durante evento na reitoria da Unemat, que o legislativo deverá economizar cerca de R\$ 40 mil reais por ano com a implantação da verba indenizatória.

Conforme o vereador, anualmente, o poder legislativo gasta aproximadamente R\$ 150 mil reais com diárias e viagens e esse custo cairá aproximadamente 30% porque as despesas deverão ser cobertas com a verba indenizatória mensal de R\$ 2.800 aprovada por ampla maioria na sessão da última segunda-feira, 26.

‘A partir da sanção da Lei as despesas de viagem, incluindo diárias e transporte, serão cobertas com a verba indenizatória’, explicou revelando que a medida fará com que a Câmara inclusive repasse os seus veículos para a prefeitura.

Alencar ainda apontou uma série de incrementos na atividade parlamentar com a implantação da verba indenizatória. Uma delas é que o vereador poderá utilizar a verba para cobrir despesas com reuniões, inclusive na zona rural, o que hoje não ocorre.

Sobre a legalidade da medida, o presidente da Câmara disse que está apenas colocando em vigor uma Lei aprovada em 2007. Ele explicou que ela segue o mesmo modelo recomendado pela União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

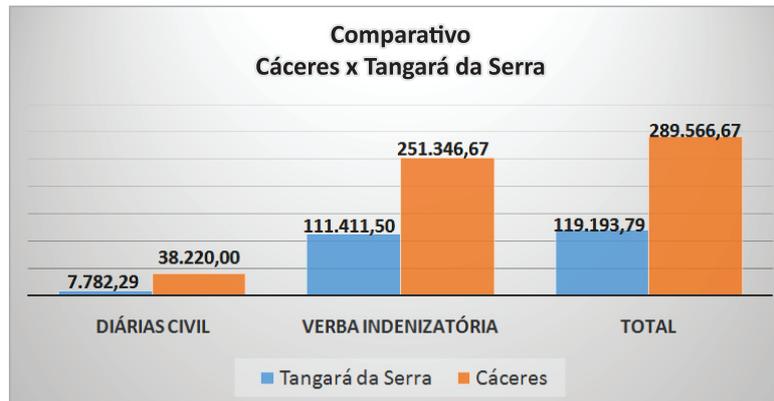
‘Hoje mais de vinte câmaras do Estado tem a verba indenizatória, assim como o Ministério Público e a Justiça. A medida é legal’, garantiu.

O presidente da Câmara Municipal de Cáceres, o vereador Alvasir Ferreira de Alencar afirma em matéria publicada no dia 29/08/2013 pelo site de notícias “Jornal Oeste” que com o advento da verba indenizatória o Poder Legislativo Municipal economizaria cerca de 30% com os gastos de representatividade, ou seja, cerca de R\$ 45 mil reais. Porém, conforme demonstrado no quadro comparativo acima, os valores com verbas de representatividade saltaram de pouco mais de R\$ 159 mil em 2013 para quase R\$ 290 mil reais (de janeiro a agosto de 2014), ou seja, um aumento de mais de R\$ 130 mil reais, somente nos oito primeiros meses deste ano. Esse valor representa um aumento de 81,56%.

A seguir vemos um gráfico comparativo entre as cidades de Tangará da Serra e Cáceres referente aos gastos com Diárias Civil e Verba Indenizatória no período de janeiro a agosto de 2014:

Tangará da Serra  
População: 92.298  
Vereadores: **13**

Cáceres  
População: 89.683  
Vereadores: **11**



Segundo a Secretária Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra, os vereadores são obrigados a prestar contas detalhadas dos gastos feitos com os recursos da verba indenizatória (que são públicos), mediante a apresentação das notas fiscais e dos relatórios de viagens detalhando o serviço que fora prestado ao município, bem como o resultado obtido. Os documentos apresentados pelos vereadores são auditados pela Controladoria Interna da entidade. O valor máximo por vereador é de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais) por mês, porém, nem sempre é gasto.

Conforme os valores apresentados no gráfico acima, a média de gastos com verba indenizatória por vereador em Cáceres é 166,62% maior em comparação com Tangará da Serra, cidade do mesmo porte e número de habitantes que Cáceres, porém, com uma arrecadação muito maior. Somente no período de janeiro a agosto, a câmara de vereadores de Cáceres já gastou R\$139.935,17 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) a mais que a de Tangará da Serra.

CIDADE QTDE.VEREADORES	GASTO COM VERBA INDENIZATÓRIA (JAN – AGO)	VALOR POR VEREADOR
<b>Tangará da Serra</b> 13 vereadores	111.411,50	<b>8.570,12</b>
<b>Cáceres</b> 11 vereadores	251.346,67	<b>22.849,70</b>

Apresentamos abaixo uma cópia de parte do Relatório de Prestação de Contas dos vereadores de Tangará da Serra, referente aos gastos com verba indenizatória no mês de Agosto/2014. Essas informações estão todas disponibilizadas no portal da transparência da Câmara Municipal daquela cidade.



### Câmara Municipal de Tangará da Serra

Mato Grosso

Relatório de Reembolso Mensal Período de 01/08/2014 à 31/08/2014

AGOSTO						
Nome: ALCEBIADES FERREIRA DA SILVA						
Data	Nº Nota	Estabelecimento	Natureza	Justificativa	Valor	
13/08/2014	6004	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO OPOLSKI	ABASTECIMENTO	40,20 LITROS DE ETANOL E 1,67 DE GASOLINA	85,00	
18/08/2014	2066848200	PICANHA NA CHAPA	GASTO COM ALIMENTAÇÃO	DESPEZA COM ALIMENTAÇÃO	25,00	
19/08/2014	6116	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO OPOLSKI	ABASTECIMENTO	43,36 LITROS DE ETANOL	86,30	
25/08/2014	6195	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO OPOLSKI	ABASTECIMENTO	41,1 LITROS DE GASOLINA	123,32	
<b>Total Reembolsado:</b>					<b>319,62</b>	
Nome: AZENATE FERNANDES DE CARVALHO						
Data	Nº Nota	Estabelecimento	Natureza	Justificativa	Valor	
02/08/2014	1566	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	43,69 LITROS DE GASOLINA	141,99	
08/08/2014	4848	BEL COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2 VALVULAS E 1 PNEU	505,00	
11/08/2014	1714	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	15,39 LITROS DE GASOLINA	50,04	
12/08/2014	20037	VIVO	DESPESA TELEFONE	RECARGA DE CELULAR	25,00	
13/08/2014	1747	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	22,77 LITROS DE GASOLINA	74,02	
18/08/2014	833	BEL COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PNEU, ALINHAMENTO E BALANC	65,00	
19/08/2014	1888	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	21,59 LITROS DE GASOLINA	70,17	
21/08/2014	2121476313	VIVO	DESPESA TELEFONE	CONTA TELEFONICA	25,80	
22/08/2014	1972	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	44,76 LITROS DE GASOLINA	145,49	
25/08/2014	2006	POSTO SANTOS QUEIROZ LTDA	ABASTECIMENTO	6,15 LITROS DE GASOLINA	20,01	
<b>Total Reembolsado:</b>					<b>1.122,52</b>	

## 4.2 - Monitoramento da Produção Legislativa – CÂMARA DE VEREADORES

Os dados referentes à produção legislativa dos vereadores foram obtidos junto à Secretaria da Câmara Municipal de Cáceres. Alegando falta de pessoal para dar cumprimento às rotinas administrativas, o Poder Legislativo Cacerense não informou à sociedade quais os temas tratados nos **Projetos de Leis** e nos **Decretos Legislativos**, principalmente, pois são estes os maiores medidores da produção de um vereador.

Entendemos que essas informações deveriam ser colocadas de forma detalhada no portal da transparência para que todo e qualquer cidadão possa acompanhar e monitorar o trabalho dos seus representantes na Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

RELATÓRIO DE PROPOSITURAS 2014  
JANEIRO A SETEMBRO/2014

AUTOR	INDICAÇÃO	REQUERIMENTO	PROJETO DE LEI	DECRETO LEGISLATIVO	MOÇÃO	TOTAL
ALVASIR F. DE ALENCAR	35	03	02	02	02	44
DOMINGOS O. DOS SANTOS	30	05	01	01	-	37
EDMILSON PORFÍRIO DE CAMPOS	02	25	03	-	01	31
EDMILSON TAVARES	30	03	05	03	01	42
FELIX MANOEL DE SOUZA PINTO	04	02	01	-	-	07
MANOEL I. DE OLIVEIRA	27	-	-	01	-	28
MARCIO PAES DA S. DE LACERDA	06	03	-	03	01	13
ODENIR NERY	33	02	01	02	01	39
RUBENS MACEDO	07	-	-	-	-	07
SALMO CESAR DA SILVA	17	02	-	02	01	22
SEBASTIÃO PINHEIRO DUARTE	05	01	01	-	-	07
TARCÍSIO PAULINO	74	28	-	02	-	104
VALDENÍRIA D. FERREIRA	72	19	02	03	03	99
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>93</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>480</b>

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório - CÁCERES - CEP.: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



**RONALDO DE LIMA**  
Diretor Geral  
Portaria nº 131/2013

## 5.2 – Diagnóstico dos Recursos Humanos – CÂMARA DE VEREADORES

De janeiro a agosto de 2014, a Câmara Municipal de Cáceres gastou 74,85% do seu orçamento anual com despesas de pessoal, conforme o demonstrativo da despesa apresentado no item 2.2. - De acordo com a folha de pagamento referente ao mês de agosto, no dia 31 haviam 49 servidores (40 comissionados, 1 estável, 5 concursados, 3 servidores emprego público) + 11 vereadores.

No dia 26 de agosto de 2014 foi assinado um TAC – Processo nº 6891-51.2014.811.0006 Código: 170794 que estipula 120 (cento e vinte) dias para o Presidente do Legislativo Municipal, o vereador Alvasir Ferreira de Alencar, efetuar a correção do quadro de servidores daquela Casa de Leis, que está em desconformidade com a legislação em vigor, pois conta com mais de 80% de seu quadro de pessoal formado por servidores comissionados (aqueles que são livremente nomeados e exonerados a critério do gestor), e apenas 5 concursados. Para corrigir essa irregularidade, a Câmara Municipal de Cáceres terá que realizar um concurso público para o preenchimento dessas vagas. Em caso de descumprimento do TAC, a multa estipulada foi de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por dia.

Veja abaixo cópia do Termo de Audiência Preliminar, onde destacamos os principais trechos:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA

**TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331)**

Número do Processo: 6891-51.2014.811.0006 Código: 170794  
Espécie: Ação Civil Pública->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Parte Ré: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT e ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR e ASSILANE CRISTINA DA CRUZ LEITE e ANTONIO ANIBAL DA MOTA CUYABANO JUNIOR e ANTONIO CAETANO PAVINE e ARLEY TILSON SENN e BENEDITA JOVELINA FRANÇA DA SILVA e CHUENLAY DA SILVA MARQUES e CLAYTON DIEGO ROCHA GARCIA e CREUSA SESPERE DO NASCIMENTO e DALVA DELUQUE ARRUDA e DARLAN BRULE DE CARVALHO e ELAINE CATIELE LIMA DE SOUZA e ERALDO VIEIRA DE AZEVEDO JUNIOR e GILSON EDUARDO DOS SANTOS e GISMAR DE FÁTIMA SIMÕES e HILDA GOMES e JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA e JOSE THADEU DOS SANTOS MESQUITA e JOSIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA e KÁTIA SILENE FERNANDES ARAÚJO COSTA e LILIAN FILOMENA DA SILVA e LUCIANO DE OLIVEIRA e LUCIMARA CORREA e MARIO CEZAR VIEGAS MUNIZ e NOEL PEREIRA DA SILVA e ODILON VIEGAS MUNIZ e OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA e RONALDO BARTOLOMEU GOMES PAULINO e RUBENS DA SILVA e TANIA MARIA PEREIRA BARROSO FELIPE e UBIRACI PRATTES GARCIA e VALDEIR DOS SANTOS e VITOR HURTADO e WAGNER DE ASSIS SOUZA e WELLINGTON RONDON e WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO

Data e horário: quarta-feira, 26 de agosto de 2014, 15:00 horas.

**PRESENTES**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Joseane Carla R. Viana Quinto  
Promotor de Justiça: KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA  
Autor(a,s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Réu(s): MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT e ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR  
Advogado(a,s): PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CÁCERES; JOSÉ THADEU DOS SANTOS MESQUITA; ERALDO VIEIRA DE AZEVEDO JUNIOR;  
Vereadores componentes da Mesa Diretora: MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA; MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA; DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS; EDMILSON PORFÍRIO DE CAMPOS.

**OCORRÊNCIAS**

**CONCILIAÇÃO:** Tentada, restou exitosa, nos seguintes termos: Considerando os fundamentos de fato e de direito (legais, constitucionais e regulamentares) traçados na Ação Civil Pública, registrada sob o cód. 170794 e nº 6891-51.2014.811.0006, bem como os elementos colhidos no âmbito do inquérito civil registrado sob o cód. SIMP nº 000687-012/2013, cujos termos e razões se integram ao presente ato, os signatários celebram o presente termo de ajustamento de conduta, no qual os compromissários se obrigam nos seguintes termos:

1) A imediata revogação de todos os atos que nomearam servidores não aprovados em concurso público para quaisquer dos cargos públicos descritos no art. 8.º da Lei Municipal n.º

ser estabelecido de acordo com a sua natureza e complexidade; d) seja sempre atendida a observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade entre o número de servidores comissionados e efetivos do seu quadro, de modo que em nenhuma hipótese o número de servidores comissionados supere o número de servidores concursados da instituição (com a redução do número excessivo de cargos comissionados atualmente verificada); e) em atendimento do previsto no art. 37, incs. IV e V, da CF, seja definido que, pelo menos 50% dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Cáceres sejam providos por servidores efetivos; f) que os cargos comissionados se destinem exclusivamente a funções de chefia, assessoramento e direção, vedada a atribuição de funções meramente administrativas e/ou burocráticas, como os representados pelos cargos de Motorista de Gabinete, Segurança de Gabinete, Secretário de Gabinete, Assessor Patrimonial; g) que os cargos comissionados não se destinem a funções técnicas que devam ser realizadas por profissionais devidamente habilitados e selecionados através de concurso público (inexistente a necessidade de particular relação de confiança), como aqueles integrantes dos departamentos jurídico, de comunicação social/assessoria de imprensa, de contabilidade e de tecnologia da informação (os quais devem providos através de concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo).

13) O lançamento, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, para o preenchimento dos cargos previstos no art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.265/2011 (Assistente Administrativo, Assistente de Processamento de Dados, Assistente Legislativo, Assistente de Expediente, Assistente de Imprensa, Assistente da Controladoria, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Advogado, Motorista, Recepcionista, Secretária Geral, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Contabilidade, Técnico em Arquivo/Arquivista, Técnico de Audio e Som, Telefonista e Vigia), bem como dos cargos de Controlador, Ouvidor e Assessor Jurídico (devendo ser adequadamente exigida a escolaridade de nível superior para o seu preenchimento), sem prejuízo da criação e/ou revisão de outros cargos para provimento efetivo;

14) Observação e obediência à legislação eleitoral, financeira e orçamentária aplicável à matéria;

15) Os signatários do presente termo de ajustamento de conduta obrigam-se a não incidir nas irregularidades constantes no presente ação civil pública e no presente termo de ajustamento de conduta;

16) A fixação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia e por hipótese de cada descumprimento individual das obrigações atualmente assumidas, devendo a atual ação civil pública retornar o seu curso processual nas hipóteses de retardamento, descumprimento e/ou não efetivação das medidas administrativas ou de revisão legislativa e/ou regulamentar fixadas no presente termo, bem como em hipótese de seu inadequado atendimento, com inobservância das diretrizes legais e constitucionais fixadas.

**SANEAMENTO OU SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DA TRANSAÇÃO**

Vistos, etc.  
Decido:

(a) Homologar o termo de ajustamento de conduta apresentado pelo Ministério Público e firmado pelo Município de Cáceres e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres;

(b) Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres encaminhar no prazo de 48h (quarenta e oito horas), após decorrido dos prazos pertinentes, os atos praticados para dar fiel cumprimento ao aqui estabelecido;

(c) Suspender a presente ação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

(d) As providências. Cumpra-se.

Nada mais a consignar, por mim, Alessandro Marques Martins de Oliveira, estagiário, foi lavrado este termo, que vai assinado pelos presentes.

Joseane Carla R. Viana Quinto  
Juiz(a) de Direito

Promotor(a) de Justiça: \_\_\_\_\_  
Parte autora: \_\_\_\_\_ Advogado(s): \_\_\_\_\_  
Parte ré: \_\_\_\_\_ Advogado(s): \_\_\_\_\_

2.265/2011 (os quais somente podem ser providos através de concurso público), quais sejam: Assistente Administrativo, Assistente de Processamento de Dados, Assistente Legislativo, Assistente de Expediente, Assistente de Imprensa, Assistente da Controladoria, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Advogado, Motorista, Recepcionista, Secretária Geral, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Contabilidade, Técnico em Arquivo/Arquivista, Técnico de Audio e Som, Telefonista e Vigia;

2) A imediata revogação do ato que remanejou o servidor Joelson Santana Rodrigues Pereira, concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de Secretário Geral, devendo esse último cargo ser provido através de concurso público (cf. art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.265/2011);

3) A imediata revogação de todos os atos que, sem o devido fundamento legal, ensejaram a nomeação/remanejamento de servidores concursados para o desempenho de cargo/função diverso do correspondente ao concurso para o qual foi aprovado;

4) A imediata revogação do ato que realizou nomeação para o cargo de Assessor de Frotas e Equipamentos, devendo tal cargo ser eliminado da estrutura da Câmara Municipal por oportunidade da revisão legislativa a ser realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

5) A imediata revogação do ato que realizou nomeação para o cargo de Assessor de Memorial, o qual não deverá voltar a ser provido, tendo em vista a ausência de previsão legal;

6) A imediata revogação dos atos que nomearam servidores para os cargos de Assessor Administrativo e Assistente Parlamentar/Assistente de Gabinete;

7) Como forma de não inviabilizar os trabalhos dos gabinetes dos membros do Poder Legislativo, sejam imediatamente revogados os atos de nomeação de Assessores de Gabinete que não possuam nível de escolaridade superior ao nível fundamental, autorizada a nomeação de outro servidor no lugar do agente que atualmente não atenda tal requisito para o cargo em referência (devendo, no entanto, ser regularizado no prazo de 45 – quarenta e cinco – dias o requisito de escolaridade para a ocupação dos cargos em questão, vedado o nível de escolaridade de ensino fundamental);

8) A imediata revogação dos atos administrativos de nomeação para os cargos de Controlador Geral e Ouvidor da Câmara de Vereadores, tendo em vista que, tratando-se de cargos destinados ao controle e fiscalização dos atos administrativos realizados no próprio âmbito da Câmara Municipal, não podem ser preenchidos por agentes de livre nomeação e exoneração do seu Presidente, devendo ser preenchidos através da realização de concurso público a ser lançado no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

9) A imediata fiscalização do caráter de dedicação exclusiva para os cargos em comissão, conforme disposição expressa contida no art. 2.º, § 2.º, da Resolução nº 03/2004, alterada pela Resolução nº 23/2005;

10) A imediata revogação dos atos que nomearam os servidores Chuenlay da Silva Marques para o cargo de Assessor de Imprensa, bem como do servidor Ubiraci Prattes Garcia para o cargo de Assessor de Gabinete;

11) A imediata observância das disposições contidas no art. 37, caput e incs. II e IV, da Constituição Federal, no art. 129, incs. II e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e nos arts. 90, caput e parágrafo único, e 96, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, MT, para a criação, o provimento e o exercício de todos os cargos em comissão;

12) A efetiva realização das alterações legislativas cabíveis, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para o fim de que: a) sem prejuízo da revisão dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Cáceres e suas correspondentes atribuições, obedecidos os requisitos fixados neste termo, bem como as diretrizes constitucionais e legais citadas, além de todos os fundamentos espostos na ação civil pública cód. 170794, sejam extintos com as características legais e regulamentares atuais os cargos comissionados de Motorista de Gabinete, Segurança de Gabinete, Secretário de Gabinete, Assessor Contábil, Assessor de Imprensa, Assessor de Frotas e Equipamentos, Assessor Patrimonial, Assessor de Planejamento, Assessor Administrativo, Assessor de Recursos Humanos, Assessor Financeiro, Assessor de Tecnologia da Informação, Assessor de Compras e Licitação e Assistente Parlamentar/Assistente de Gabinete; b) que os cargos de Assessor Jurídico, Controlador e Ouvidor não sejam de provimento comissionado, mas sim de provimento por concurso público, de acordo com a natureza e complexidade dos cargos (com nível de escolaridade de ensino superior); c) nenhum dos cargos comissionados existentes e/ou criados no âmbito da Câmara Municipal preveja o nível de escolaridade de ensino fundamental para o seu preenchimento, devendo o requisito de escolaridade de cada cargo

E como se não bastassem as irregularidades quanto ao número dos servidores comissionados, a Câmara Municipal de Cáceres também foi acionada pelo Poder Judiciário de Mato Grosso, através do processo nº 3949.46.2014.811.0006, para efetuar o efetivo controle do registro de ponto e da jornada de trabalho, e também da produtividade dos seus servidores, inclusive os comissionados. As denúncias sobre supostos “funcionários fantasmas” começaram em 2010, na gestão do então vereador e presidente do Legislativo Municipal Antônio Salvador da Silva, as quais foram apuradas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT que concluiu pela existência de irregularidades gravíssimas quanto à não fiscalização e controle da carga horária e do desempenho dos servidores lotados naquela Casa de Leis.

Nos dois processos contra a Câmara Municipal de Cáceres, as decisões são da juíza de Direito da 4ª Vara de Cáceres, a Dra. Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto, acatando ações civis públicas ajuizadas pelo Promotor de Justiça Dr. Kledson Dionysio de Oliveira da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres.

Veja a seguir trechos da decisão da Magistrada:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES  
4ª VARA

VISTOS ETC.

Cuida-se de AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, CUMULADA COM PEDIDO DE DANOS MORAIS COLETIVOS E TUTELA ANTECIPADA ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO contra o MUNICÍPIO DE CÁCERES – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES/MT, ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA e ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR.

O feito tem por objeto obrigação de fazer consistente em promover o efetivo registro e controle de horário de todos os servidores públicos lotados naquela Casa de Leis, inclusive os ocupantes de cargo comissionado, suspendendo os efeitos dos arts. 3º e art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 02/2014, bem como a implementação de procedimentos para aferir produtividade e desempenho dos servidores daquela instituição, além da aplicação das sanções legais aos requeridos em conformidade com a Lei de Improbidade Administrativa.

Segundo a peça inicial foi instaurado inquérito civil n.º 81/2012 - SIMP n.º 00688-005/2012 para apurar denúncia de “funcionários fantasmas” na Câmara Municipal de Cáceres, tendo se concluído pela existência irregularidades gravíssimas quanto à (não) fiscalização da carga horária e desempenho dos servidores lotados naquela Casa de Leis.

No bojo do procedimento administrativo, mediante a ordem de serviço n.º 008/2012/PJCÍVEL, foram realizadas várias diligências na Câmara Municipal local em dias e horários alternados, constatando-se que vários servidores, inclusive alguns citados em denúncia anônima, quais sejam DEONÍSIO DE MORAES e FRANCISCO BATISTA nunca se encontravam nas repartições daquele órgão, apesar de constar sua presença no registro do ponto eletrônico.

Acerca do tema, foi emitido relatório pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 7127-7/2010, onde se constatou severas irregularidades no controle de presença dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

De acordo com o apurado pelo TCE-MT, a Câmara Municipal não efetua qualquer tipo de controle sobre a presença e acerca da produtividade ou avaliação de desempenho dos funcionários públicos, acarretando má aplicação de recursos públicos e conivência da gestão administrativa com as práticas denunciadas.

Por tais razões, o TCE-MT determinou, em vão, que a Câmara Municipal local promovesse o controle de assiduidade de pessoal e elaboração de procedimentos para aferição de ponto, produtividade ou avaliação dos funcionários daquele órgão. (Acórdão n.º 3.831/2010 – TCE/MT).

Em ato contínuo, a Casa de Leis editou Instrução Normativa n.º 07 de 2011, de autoria do então Presidente da Casa, Antônio Salvador da Silva, seguida das Resoluções n.º 53/2013 e °

1

Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto  
Juíza de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES  
4ª VARA

trabalho de, pasme, 90% (noventa por cento) dos servidores daquele órgão, à revelia do interesse público, causando o descrédito da sociedade cacerense que assiste a imoralidade instalada, contrariando as atribuições daquele órgão, consistente em fiscalizar os gastos públicos, promover o bem estar social e, ainda, buscar meios de satisfazer os anseios desta sociedade.

Como tristes exemplos, citem-se os casos de LUIZMAR FAQUINI, assessor parlamentar e apresentador de programa de rádio, que trabalhava como locutor durante o horário do expediente da Câmara de Vereadores, e as diligências ministeriais que nunca encontraram os servidores DEONÍSIO DE MORAES e FRANCISCO BATISTA na Casa de Leis.

Não fosse apenas isso, a Resolução n.º 02/2014, da lavra do atual Presidente ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR autorizou cada unidade administrativa da Câmara Municipal iniciar e finalizar a jornada de trabalho de acordo com a conveniência administrativa, invertendo, por certo, a supremacia do interesse público sobre o particular.

Há, portanto, verossimilhança das alegações trazidas pelo Ministério Público, demonstrando, com saciedade, a viabilidade dos pedidos em voga e satisfazendo a exigência do art. 273, caput CPC.

De outro lado, aferível o fundado receito de dano irreparável ou de difícil reparação no bojo da presente ação diante da inexistência de controle de jornada, desempenho e produtividade dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Cáceres, sendo evidente a necessidade de resguardar o patrimônio público e evitar notório prejuízo social.

A omissão estatal em controlar as atividades de seus próprios servidores oportuniza a existência de odiosos servidores fantasmas/ turistas/ inaptos/ improdutivos no quadro funcional, conforme noticiado, acarretando o enriquecimento indevido daqueles que não desempenham com presteza o cargo que ocupam.

Sendo assim, presentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, a tutela de urgência reivindicada é medida que se impõe.

ISSO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, DECIDO:

(a) DEFERIR o pedido de ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para: (01) suspender os efeitos da Instrução Normativa n.º 07/2011, a Portaria n.º 53/2013 e a Resolução n.º 02/2014 referentes ao controle de jornada de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Cáceres; (02) determinar que a Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres promova, no prazo de 05 (cinco) dias, o registro e controle de horário de todos os servidores públicos, inclusive os ocupantes de cargos comissionados, lotados naquele órgão legislativo, à exceção dos vereadores que são ocupantes de cargos políticos; (03) DETERMINAR que todas as unidades administrativas ou de serviços da Câmara Municipal de Cáceres, iniciem e finalizem as suas jornadas de trabalho em horário único e pré fixado (matutino ou

7

Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto  
Juíza de Direito

## 6.2 - Diagnóstico da Frota - CÂMARA DE VEREADORES

A Câmara Municipal de Cáceres possuía dois (02) veículos Palio Weekend e uma (01) moto CG. Conforme foi amplamente divulgado na mídia local, um desses veículos foi doado ao PROCON de Cáceres, ficando assim a frota do legislativo municipal reduzida a um carro e uma moto. O PROCON ainda não recebeu o referido veículo. O OS de Cáceres irá solicitar informações junto ao Legislativo Cacerense.

Mesmo com essa pequena frota existia o cargo de “Encarregado de Frotas” que inclusive foi um dos servidores exonerados pela Justiça em ação cível já citada aqui nesse relatório no item 5.2 deste mesmo Programa 1. A Magistrada ainda proferiu em sua decisão que o referido cargo fosse extinto. No total foram 35 exonerações determinadas pela Justiça.

Somente nos primeiros oito meses de 2014, o cargo de “Encarregado de Frotas” custou aos cofres públicos do município a quantia de R\$ 18.444,86 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) apenas em gastos com salários, não foram computadas aqui as despesas com os encargos trabalhistas.

## PROGRAMA 2

### *Semeando a Cidadania Fiscal*

1) No dia 06 de fevereiro de 2014 os observatórios sociais de Mato Grosso (Cáceres, Rondonópolis e Sorriso) se reuniram em Cuiabá com membros da Controladoria Geral da União e do Ministério Público de Mato Grosso para trocar informações, definir metas das ações que serão implementadas e estreitar o relacionamento entre as entidades no tocante ao Controle Social das contas públicas nessas cidades. A CGU e o MPE/MT têm sido grandes parceiros do Observatório Social de Cáceres na luta para que os recursos públicos sejam aplicados com mais qualidade em nosso município.

A Controladoria Geral da União (CGU/MT) em parceria com os Ministérios Públicos Estadual e Federal foi a articuladora das investigações que culminaram com a Operação Fidare 1, ocorrida em 1º de abril de 2014 e que investigou um suposto desvio de mais de R\$ 2 milhões de reais na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres. Veja fotos:



2) No dia 27 de fevereiro de 2014 esteve em Cáceres o Dr. Mauro Kosis, membro da Controladoria Geral da União – CGU/MT, para viabilizar a realização de uma etapa municipal do Concurso de Desenho e Redação que é realizado pela CGU em nível nacional. Nessa etapa municipal os alunos das escolas de Cáceres concorreriam apenas entre si e haveria uma premiação local para os melhores trabalhos.

Todo o esboço do projeto foi apresentado aos secretários de governo e de educação e também para membros da sociedade civil (professores, profissionais autônomos, empresários, entre outros), mais que infelizmente, não saiu do papel por falta de pessoas voluntárias que se dispusessem a coordenar todas as ações necessárias para a sua realização. O Observatório Social de Cáceres está encontrando grandes

dificuldades em captar voluntários junto à sociedade para realizar esses trabalhos avulsos, pois possui apenas um (01) funcionário. Esperamos sinceramente que o Cacerense entenda a importância da Educação Fiscal, para que o povo entenda o seu verdadeiro papel na democracia participativa e conheça bem a alta carga de impostos que paga, para então, aprender a cobrar dos gestores públicos a correta aplicação desses recursos. Veja fotos:



3) De 27 a 29 de março de 2014 o Observatório Social do Brasil (OSB) organizou o 5º ENOS – Encontro Nacional dos Observatórios Sociais. O evento foi realizado no Sibara Flat Hotel na cidade de Balneário Camboriú, em Santa Catarina. O Observatório Social de Cáceres esteve bem representado pelo Presidente em exercício, por seu Conselheiro Fiscal e pelo Coordenador Executivo. O presidente do OS de Cáceres foi convidado a integrar o Conselho Superior do Observatório Social do Brasil. Veja as fotos:



4) No dia 30 de abril de 2014 um grupo de alunos do 4º Semestre de Administração da FAPAN, sob a tutela do M.D. Professor Washington Cansado, convidou o Observatório Social de Cáceres para realizar uma palestra sobre os Indicadores de Gestão Pública Municipal, durante um ciclo de palestras organizado pelo próprio Mestre e pelos acadêmicos. A FAPAN é grande parceira do Projeto Observatório Social de Cáceres.

Todos ficaram muito chocados com os indicadores de gestão pública da cidade de Cáceres, que são péssimos, e por esse motivo Cáceres juntamente com Várzea Grande são as duas cidades de Mato Grosso incluídas no Relatório do G-100, elaborado em 2013 pela Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) em parceria com a União Europeia, onde são relacionados os 100 municípios populosos (acima de 80 mil hab.) mais pobres do país, todos com baixa renda per capita e alta vulnerabilidade socioeconômica.

Os indicadores de gestão pública de Cáceres serão apresentados a seguir no item 3 do Programa 4 – Indicadores de Gestão Pública. Veja as fotos do evento na FAPAN:



5) No dia 03 de junho de 2014 foi realizada uma reunião na sede institucional do Observatório Social de Cáceres com membros do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho da Alimentação Escolar e da Câmara do FUNDEB para formular uma proposta conjunta para implantação do projeto da CENTRAL DE COMPRAS UNIFICADAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL no município de Cáceres, e apresentá-la ao prefeito e aos seus secretários, assim como, ao presidente da câmara de vereadores. Veja as fotos:



6) Segundo dados do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, no ano de 2013 nós brasileiros trabalhamos em média 150 dias para pagar impostos ao governo (nas esferas federal, estadual e municipal), ou seja, 5 meses trabalhados em um ano apenas para pagar impostos. Infelizmente, todos nós vemos a péssima qualidade dos serviços públicos prestados como retorno dessa altíssima carga de impostos (saúde, educação, segurança, saneamento básico, dentre outros).

Pensando nisso, o Observatório Social de Cáceres realizou o 1º FEIRÃO DO IMPOSTO, concomitantemente com o maior festival de pesca do mundo, o FIPE – Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-MT (Fonte: Guinness Book), que aconteceu de 11 à 15 de junho desse ano. O feirão do imposto visa demonstrar aos cidadãos de forma simples e objetiva os valores reais dos impostos cobrados pelo governo e que todos nós somos obrigados a pagar, pois os impostos estão embutidos nos produtos e serviços que consumimos. O sistema de tributação do Brasil é um dos mais perversos do mundo, pois tem efeito cascata e penaliza quem consome, indistintamente, o que acaba pesando mais no bolso dos cidadãos com rendas mais baixas. Veja as fotos do evento:



7) No dia 14 de junho de 2014 a convite da Loja Maçônica Cavaleiros de Aço do Pantanal, da cidade de Cuiabá, foi realizada uma palestra de mobilização nas dependências da Loja Maçônica Liberdade Cacerense, em Cáceres, para apresentar o Projeto do Observatório Social para os membros daquela entidade. A Loja Maçônica Liberdade Cacerense é grande parceira do Projeto Observatório Social de Cáceres

O sucesso foi tão grande que alguns membros da Loja Maçônica Cavaleiros de Aço do Pantanal fazem parte do grupo composto por pessoas e entidades da sociedade civil organizada que fundará o Observatório Social de Cuiabá em breve. A data para a realização do seu lançamento está marcada para o dia 31 de outubro de 2014. Veja as fotos da palestra de mobilização para as maçonarias:

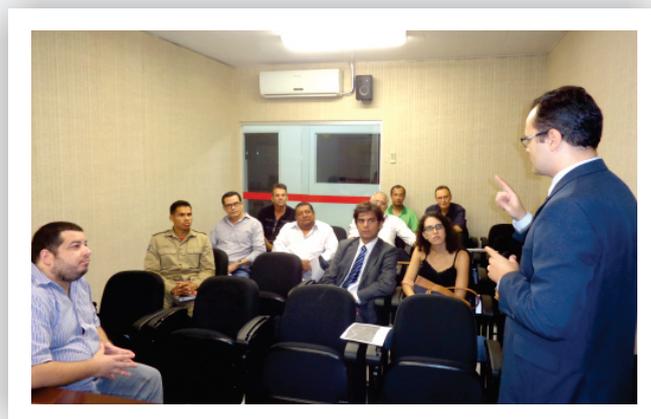


8) No dia 16 de julho de 2014 diversas Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada Cacerense se reuniram no Auditório do Ministério Público Estadual (MPE/MT) para discutir e definir a implantação do “PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES NA SERRA DO MANGAVAL”, uma ação interinstitucional que visava viabilizar a instalação de lombadas eletrônicas em pontos estratégicos dos 3 km de extensão da referida serra.

Participaram representantes do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público Estado de MT (MPE/MT), DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DPRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militar de MT, OAB/MT, Hospital Regional de Cáceres e Prefeitura Municipal de Cáceres.

Assim como em diversas outras ações positivas realizadas em nosso município, sempre existem pessoas que se aproveitam de iniciativas de terceiros para se autopromover, sempre com fins eleitoreiros. Vale lembrar que esta ação partiu da parceria entre o Observatório Social de Cáceres e o Cidadão Interativo - Projeto de Iniciativa Popular de Combate à Corrupção, que juntos mobilizaram as demais entidades para que pudessem sentar, discutir, elaborar um plano de ação e executá-lo. Cada entidade foi fundamental para o sucesso do projeto, cada qual fazendo a sua parte, sem qualquer tipo de intervenção política como foi divulgado em alguns veículos de comunicação.

Veja as fotos da reunião no MPE/MT:



9) Na tarde do dia 21 de Agosto de 2014, membros dos Observatórios Sociais de Cuiabá e de Cáceres se reuniram com o Secretário Geral de Administração do Ministério Público do Estado de MT, o Dr. Mauro Curvo e com o Gerente de Desenvolvimento e Projetos do DEPLAN – Departamento de Planejamento e Gestão do MPE/MT, o Sr. Ricardo Yoshio Matsushita para tratar sobre a celebração de um termo de cooperação técnica com o Observatório Social do Brasil (OSB), contemplando uma parceria com os observatórios sociais existentes em Mato Grosso, bem como os que serão fundados futuramente. Está tudo muito bem encaminhado para que a assinatura desse convênio ocorra durante o 1º ENCONTRO DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE que ocorrerá nos dias 31 de outubro e 1º de novembro em Cuiabá.

No mesmo dia, foi realizada uma reunião na APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja e Milho de MT com a participação do Vice-presidente do Observatório Social do Brasil, o Sr. Ney Ribas e da Coordenadora Executiva, D. Roni Enara, para esclarecer alguns pontos da parceria entre as entidades e aparar arestas sobre as informações da Rede OSB. A APROSOJA será uma das mantenedoras do Observatório Social de Cuiabá.

A noite, os Diretores do OSB realizaram uma palestra de sensibilização para membros da sociedade civil organizada, como MPE/MT, MPF/MT, TCE/MT, ONG Moral, APROSOJA, veículos da imprensa e cidadãos interessados no projeto de controle social que está sendo planejado para a Capital de Mato Grosso.

Veja as fotos dos eventos:



## PROGRAMA 3

### *Dinamizando a Cidadania Fiscal*

1) No dia 30 de junho deste ano foi aprovado em 2º turno por 9 votos a 2, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 15/2014, que aumentou o número de vagas no Legislativo Municipal de Cáceres de 11 para 15 cadeiras a partir das próximas eleições em 2016.

O projeto foi aprovado em 1º turno também por 9 votos a 2, em audiência realizada no dia 23 de junho. Contrariando a lei, não foi dada nenhum tipo de publicidade ao evento para informar à sociedade cacerense a data e a hora da sessão. Por coincidência ou não, o mesmo foi realizado poucas horas antes do jogo entre Brasil e Camarões pela copa do mundo da FIFA 2014. Em ambos os turnos, os votos contrários foram dos vereadores Edmilson Tavares e Marcinho Lacerda.

Por meio das redes sociais e de seis outdoors espalhados pelas principais ruas e avenidas da cidade, o Observatório Social de Cáceres e seus parceiros lançaram a campanha “CÁCERES NÃO PRECISA DE MAIS VEREADORES”, que contou com o apoio de grande parte da sociedade cacerense.

O objetivo dessa campanha nunca foi fazer campanha para nenhum vereador, e muito menos, prejudicar esse ou aquele político, como foi divulgado por alguns órgãos de imprensa de credibilidade duvidosa. A única intenção da ação foi informar toda a população cacerense sobre o que estava acontecendo dentro da “Casa do Povo”, já que esta não o fez conforme determina a legislação em vigor.

O povo foi convidado a participar da sessão plenária da Câmara de Vereadores no dia 30 de junho, para a votação em 2º turno, e a resposta da sociedade foi imediata. Tanto nas redes sociais quanto no dia da votação os cidadãos compareceram em massa para dar a sua opinião sobre o tema, porém, a maioria dos “legítimos representantes do povo” aprovou o famigerado projeto de lei mesmo sendo contra a vontade do povo que os elegeram, os quais eles deveriam representar dignamente.

O slogan da Campanha foi:

Venha dar a sua opinião, seja um CIDADÃO ativo, colabore e participe!!!  
**"O CIDADÃO QUE SE OMITE E QUE NÃO PARTICIPA DA VIDA COMUNITÁRIA,  
PRECISA ENTENDER QUE ALGUÉM ESTARÁ DECIDINDO POR ELE."**

Diante da mobilização popular, o presidente da Câmara Municipal de Cáceres, o vereador Alvasir Ferreira de Alencar, achou por bem solicitar reforço para a Polícia Militar, a qual acompanhou toda a sessão, que transcorreu em clima tranquilo, diferentemente da sessão do dia 23 quando um jovem e conhecido empresário da cidade ao se manifestar contra, teve voz de prisão decretada pela Polícia Militar, a pedido do presidente daquela casa de leis.

Diante de toda essa situação, o presidente da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cáceres – OAB/MT, o advogado Dr. Eduardo Sortica, fez uso da tribuna da câmara de vereadores no dia 30 de junho para anunciar que se fosse aprovado o referido projeto de lei, a OAB lançaria mão de todos os recursos judiciais possíveis para questioná-lo na Justiça. Até o fechamento desse Boletim Informativo, a OAB ainda estava analisando a documentação solicitada à câmara de vereadores e ainda não tinha fechado um parecer acerca do assunto.

VEJA ALGUMAS FOTOS DA CAMPANHA E DA SESSÃO DO DIA 30/06/2014:



2) O Observatório Social de Cáceres passou a atuar mais forte e organizadamente no controle social dos gastos públicos no início do ano de 2013, após um longo período de encubação, estruturação e maturação, pois foi fundado em 2009. Deste então, percebeu que muitas das informações de interesse coletivo não eram publicadas nos portais da transparência tanto da prefeitura quanto da câmara de vereadores. Sendo assim, o OS de Cáceres se viu obrigado a solicitá-las por meio de “Formulário de Pedido de Acesso à Informação”, respaldado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

No dia 18 de setembro de 2012 o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE/MT) publicou a Resolução Normativa nº 25/2012, que regulamentou a implantação da Lei de Acesso à Informação e a criação das Ouvidorias nos municípios mato-grossenses, conforme o cronograma de execução previsto em seu artigo 5º. O prazo para que todos os municípios do estado implantassem efetivamente todo o sistema para atender aos requisitos da LAI se esgotou no dia 31 de dezembro de 2013.

Praticamente um ano depois do término do prazo, tanto a Prefeitura Municipal, quanto a Câmara Municipal da cidade de Cáceres ainda não cumprem efetivamente a Lei de Acesso à Informação, seja não divulgando as informações de interesse coletivo ou ainda não respondendo dentro dos prazos legais os pedidos de informações que são protocolados. Veja no quadro abaixo o número de pedidos de informações pendentes de respostas em 31/08/2014:

ENTIDADE	2013	2014
Prefeitura Municipal	8	10
Câmara Municipal	8	10
<b>TOTAL DE PEDIDOS PENDENTES (PREFEITURA E CÂMARA)</b>	<b>36 PEDIDOS</b>	

Em virtude do descaso dos gestores municipais diante das diversas solicitações e reiterações protocoladas, o OS de Cáceres se viu obrigado a formalizar denúncias em desfavor da Prefeitura Municipal assim como da Câmara Municipal de Cáceres, tanto no Ministério Público quanto no Tribunal de Contas de Mato Grosso.

No dia 19 de agosto foram protocolados junto a 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres os Expedientes nº 070/2014 e nº 071/2014, em desfavor da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cáceres, respectivamente.

E no dia 21 de agosto foram protocolados diretamente na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na cidade de Cuiabá-MT os Expedientes nº 072/2014 e nº 073/2014, também em desfavor da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cáceres, respectivamente.

Consta no teor dessas representações, a solicitação para a propositura de ações judiciais visando obrigar os gestores municipais a dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação, e ainda, que sejam propostas contra os mesmos as responsabilizações pelos crimes de improbidade administrativa previstas na Lei Federal nº 8.429/92, em face do não atendimento aos ditames da LAI.

Ambas as representações foram embasadas por vasta documentação comprobatória, as quais foram devidamente acostadas aos pedidos protocolados.

No quadro a seguir constam os números dos protocolos, bem como os números dos respectivos processos que foram instaurados ou estão aguardando a análise documental por parte daqueles órgãos de controle externo:

TRIBUNAL DE CONTAS	Nº PROTOCOLO	Nº PROCESSO
Prefeitura Municipal	154881/2014	1119320/2014
Câmara Municipal	154873/2014	178675/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO	Nº PROTOCOLO	Nº PROCESSO
Prefeitura Municipal	000986/2014	005902-012/2014
Câmara Municipal	000987/2014	004804-012/2014

## PROGRAMA 4

### Indicadores de Gestão Pública

#### 1. – Coleta de dados dos balanços contábeis da Prefeitura e Câmara Municipal

Atualmente as coletas dos dados tanto do balanço contábil da prefeitura, quanto da câmara de vereadores, estão sendo realizadas por três Diretores do OS de Cáceres, que são Contadores da área privada, o que dificulta e muito o processo, pois o Observatório Social de Cáceres ainda não possui nenhum voluntário cadastrado que seja Contador especialista em gestão pública.

Se houver algum candidato com este perfil, por gentileza nos procurar.

#### 2. – Alimentação do SINGEP – Sistema Gerenciamento de Indicadores de Gestão Pública

O Observatório Social do Brasil (OSB) criou o SINGEP - Sistema de Gerenciamento de Indicadores de Gestão Pública, que compila todos os indicadores das cidades onde existe um observatório social. A alimentação com os dados referentes a cidade de Cáceres ainda está sendo realizada pelo colega do Observatório Social de Lajeado/RS, o economista Sr. Adriano.

#### 3. – Apresentação dos indicadores à comunidade e ao Observatório Social do Brasil

##### 3.1 - Repasse do FPM do ICMS no período de janeiro a julho de 2014

Mensalmente o Estado efetua o repasse aos municípios mato-grossenses do valor de sua participação na arrecadação do ICMS. No quadro abaixo reproduzido, apresentamos os números que retratam um grupo de cidades localizadas na região de Cáceres. Mais uma vez, está comprovado o nosso atraso econômico em comparação com as demais cidades visualizadas.

##### VEJA O COMPARATIVO A SEGUIR:

MUNICÍPIO	REPASSE EM R\$	PERCENTUAL (%)	POPULAÇÃO	VALOR POR HABITANTE (R\$)
Nova Mutum	21.490.900,00	2,23%	36.659	586,24
Rondonópolis	58.758.600,00	6,09%	211.718	277,53
Barra do Bugres	8.441.700,00	0,88%	33.022	255,64
Tangará da Serra	18.430.000,00	1,91%	92.298	199,68
Pontes e Lacerda	8.004.700,00	0,83%	42.605	187,88
<b>Cáceres</b>	<b>9.495.200,00</b>	<b>0,98%</b>	<b>89.683</b>	<b>105,388%</b>

Fonte:SEFAZ/MT e IBGE

O quadro acima mostra o retorno do FPM por número de habitantes. Cada habitante de Cáceres recebeu no período o valor de R\$ 105,38, enquanto cada habitante de Barra do Bugres recebeu R\$ 255,64 e, pasmem, cada habitante de Nova Mutum recebeu R\$ 586,24. O total repassado pelo Estado nos sete meses foi de R\$ 964.579.600,00 (*Novecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais*) e Cáceres amealhou apenas e tão somente R\$ 9.495.200,00, ou seja, 0,98% de participação.

##### 3.2 – Indicadores de Gestão Pública da cidade de Cáceres – Fonte: SINGEP

Cáceres está entre os municípios que não atendem às disposições da Portaria nº 109 do Tesouro Nacional, que regulamenta dispositivos da Lei Complementar 101/2000, referente à publicidade das contas públicas, o que prejudica o levantamento dos dados e informações para alimentação do SINGEP. A seguir veremos alguns indicadores:

INDICADORES DA RECEITA PER CAPTA EM R\$(Dados DE 2013)	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS TRABALHADORES	1.205,04	2.155,44	2.235,26
ARRECAÇÃO DE IPTU	18,03	73,75	41,12
ARRECAÇÃO DE ISS	77,99	225,89	214,61
ARRECAÇÃO DE ICMS	176,48	371,93	539,91
ARRECAÇÃO DE IPVA	39,33	90,25	113,65

INDICADORES DAS DESPESAS PER CAPTA EM R\$(DADOS DE 2013)	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
SAÚDE	229,59	704,36	563,90
SANEAMENTO BÁSICO	75,62	229,63	NÃO INFORMADO
EDUCAÇÃO	427,17	454,79	749,58
URBANIZAÇÃO	89,43	112,62	238,46

INDICADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO (DADOS DE 2013)	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
MÉDIA DE ALUNOS/TURMA ENSINO FUNDAMENTAL	22,90	23,30	26,10
MÉDIA DE ALUNOS/TURMA ENSINO MÉDIO	27,60	29,40	32,50
% DE VARIAÇÃO DAS MATRÍCULAS ENTRE 2012 E 2013	-1,11%	-1,13%	+4,78%

INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE (DADOS DE 2012)	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL PARA CADA 1000 NASCIDOS VIVOS (2012)	16,85	9,82	10,99
TAXA DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CADA MIL HABITANTES (2013)	1,44	1,22	1,20
TAXA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR PARA CADA MIL HABITANTES (2013)	4,01	3,56	3,99
TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA CADA MIL HABITANTES (2013)	95,17	66,26	73,69
TAXA DE CESARIAS (% SOBRE TOTAL NASCIDOS VIVOS) DADOS DE 2012 <b>(OMS: TAXA IDEAL ATÉ 15%)</b>	57,28%	62,53%	56,85%

INDICADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA Por cada 100 mil habitantes (Dados DE 2012)	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
HOMICÍDIOS	18,00	45,47	32,31
ACIDENTES DE TRÂNSITO	29,25	49,92	51,97
TOTAL DE MORTES	54,00	102,81	92,71

INDICADORES DA ÁREA ECONÔMICA	CÁCERES 89.683 hab.	RONDONÓPOLIS 208.019 hab.	SORRISO 75.104 hab.
PIB PER CAPTA DADOS DE 2011 (R\$)	11.389,94	29.008,73	42.597,95
TAXA DE VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO DO PIB PER CAPTA (2010/2011)	8,26%	13,27%	41,97%
TAXA DE CRESCIMENTO DE ESTABELECIMENTOS/EMPREENHIMENTOS (2011/2012)	1,29%	1,78%	9,20%
TAXA DE CRESCIMENTO DO EMPREGO (2011/2012)	3,18%	4,48%	9,27%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO EMPREGO PÚBLICO EM 2012	13,21%	9,42%	7,34%
IDHM – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO*	0,708	0,755	0,744
IDHM - COLOCAÇÃO ESTADUAL	35º	4º	9º
IDHM - COLOCAÇÃO NACIONAL	1.665º	453º	667º

\*Os índices de desenvolvimento humano das cidades são medidos levando em conta três parâmetros: renda, educação e longevidade. Quanto mais próximo de 1, melhor será a qualidade de vida da população.

Segundo o Ranking do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil-2013 divulgado pela ONU – Organização das Nações Unidas, com base no Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a cidade com o melhor IDHM do Brasil é São Caetano do Sul, no estado de São Paulo (0,862).

Em Mato Grosso a cidade com melhor IDHM é a capital Cuiabá (0,785), que ocupa a 92º posição no ranking nacional. Em segundo lugar está Lucas do Rio Verde (0,768) e em terceiro lugar Nova Mutum (0,758).

Nas cidades onde há observatório social temos: Rondonópolis em 4º lugar no estado com IDHM 0,755, Sorriso em 9º com IDHM 0,744 e Cáceres em 35º lugar com IDHM 0,708 e ocupando a 1.665º colocação no ranking nacional, que possui 5.565 municípios.

Cáceres está atrás de Tangará da Serra (0,729), Araputanga (0,725), São José dos Quatro Marcos (0,719), Conquista D'Oeste (0,718) e Glória D'Oeste (0,710). Infelizmente, os dados que foram apresentados apenas comprovam friamente em números o atraso socioeconômico e político vivido por Cáceres nas últimas décadas, o qual é percebido por todo e qualquer cidadão cacerense, independentemente do nível social, cultural ou intelectual.

A maioria dos gestores públicos que passaram pelos poderes executivo e legislativo do município de Cáceres, e também os atuais, sequer conhece esses indicadores de gestão pública, que servem unicamente para nortear as ações e os investimentos nas áreas que mais precisam de aporte de recursos. Desta forma, a administração do município foi, e é atualmente, como se fosse um barco à deriva, sem rumo e sem direção, que é guiado apenas pelos ventos dos interesses de pequenos grupos políticos que há anos se revezam no poder, tomando pra si a máquina pública e usando-a em benefício próprio, em detrimento dos 90 mil cidadãos cacerenses. Infelizmente, essa é a nossa realidade.

Esse quadro tem que mudar. E para isso, cada cidadão cacerense precisa ter acesso a esse relatório e assim conhecer a real situação em que se encontra o município de Cáceres em comparação as cidades do mesmo porte, bem como, aos municípios vizinhos da região. Somente assim, cada um poderá formar o seu juízo e julgar acertadamente no momento mais importante da democracia participativa: **A HORA DO VOTO.**

O cidadão não precisa ser associado ou voluntário de um observatório social para praticar o Controle Social dos Gastos Públicos. Ele pode fazê-lo em sua própria casa, acessando os portais da transparência da prefeitura, da câmara de vereadores, da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas de MT, dentre outros. Ainda pode monitorar a qualidade dos serviços públicos prestados no dia a dia, verificando se há médicos e enfermeiros nas unidades de saúde, professores nas escolas, servidores que utilizam os veículos do governo para fins particulares, dentre outras irregularidades, e denunciar diretamente ao Ministério Público ou ao Observatório Social de Cáceres. Isso é **CIDADANIA**. É Direito garantido pela Constituição Federal de 88.

## PROGRAMA 5

### *Prestação de Contas Quadrimestral*

#### 1. – Prestação de contas quadrimestral do OS

#### RESUMO DO BALANCETE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CÁCERES EM 31/08/2014

ATIVO		PASSIVO	
COOPERATIVA SICREDI	3.499,55	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	877,60
A RECEBER DE ASSOCIADOS	5.698,60	RECEITAS A REALIZAR – RECEBER DOS ASSOCIADOS	5.698,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.945,27	SUPERÁVIT DO ANO DE 2013	2.632,48
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.143,42</b>	SUPERÁVIT DO ANO DE 2014	3.934,74
		<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.143,42</b>

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

<b>RECEITAS</b>	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS	42.949,80
<b>DESPESAS</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.742,39
DESPESAS COM MÃO DE OBRA	16.783,26
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	427,72
DESPESAS FINANCEIRAS	61,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>39.015,06</b>
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	<b>3.934,74</b>

#### 2. – Divulgação dos trabalhos do OS de Cáceres à comunidade

No dia 25 de março de 2014 às 19 horas no auditório do Colégio Imaculada Conceição (CIC) o Observatório Social de Cáceres apresentou à sociedade o seu 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQ), referente ao período de setembro a dezembro de 2013, demonstrando de forma simples e detalhada um panorama da administração pública municipal.

A apresentação do 2º RQ contou com a participação de cerca de 70 pessoas, entre associados, parceiros, voluntários, gestores públicos, órgãos da imprensa e cidadãos civis, que deixaram o conforto dos seus lares para doarem uma parte do seu tempo ao controle social dos gastos públicos. Por força do Estatuto do OSB, as informações apresentadas pelos observatórios sociais em seus RQ's precisam ser devidamente

levantadas através de fontes seguras, filtradas e posteriormente levadas ao conhecimento público, portanto, são informações e dados técnicos sempre embasados por documentos oficiais das entidades monitoradas, que no caso de Cáceres são a prefeitura municipal e a câmara de vereadores, ou podem ainda ser retiradas dos respectivos portais da transparência, quando estão atualizados. Veja as fotos do evento:



### **3. – Apresentação do sistema de monitoramento do Legislativo**

O Observatório Social de Cáceres ainda não realiza o monitoramento efetivo da produção legislativa tão somente por falta de um voluntário com a habilidade técnica e a disposição para acompanhar todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores. O material e o treinamento a REDE OSB fornece, para que o próprio observatório social faça um levantamento dos projetos de leis, decretos, emendas, indicações, ausências dos vereadores nas sessões e também nas votações, dentre outros temas.

Realizando essa ação, o observatório social não fica dependente de que essas informações sejam repassadas pela própria Câmara de Vereadores, que em sua maioria não realizam esse acompanhamento da produção dos seus vereadores, aliás, como é o caso da Câmara Municipal de Cáceres.

Se houver algum candidato com este perfil, por gentileza nos procurar.

### **4. – Apresentação dos indicadores de Gestão Pública**

Pela primeira vez o Observatório Social de Cáceres apresenta à sociedade cacerense e aos gestores públicos os Índices de Gestão Pública do município de Cáceres, retirados do SINGEP – Sistema de Gerenciamento de Indicadores de Gestão Pública. Esse sistema é exclusivo da Rede do Observatório Social do Brasil (Rede OSB), onde são disponibilizados os dados das cidades onde existe um observatório social. Todos os indicadores são oriundos de órgãos oficiais e compilados em uma única ferramenta, simples e de fácil manuseio e compreensão. O SINGEP é uma ferramenta fantástica para a avaliação e a tomada de decisão na Gestão Pública Municipal, no curto e longo prazo.

Sendo assim, os dados apresentados neste 3º Relatório de Prestação de Contas do Observatório Social de Cáceres serão levados primeiramente ao conhecimento dos gestores do município (Prefeito, Secretários e ao Presidente da Câmara de Vereadores) e também dos Conselhos Municipais, assim como do Deputado Estadual eleito por Cáceres, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e logo depois, serão divulgados para toda a sociedade cacerense.



# Observatório

## SOCIAL DE CÁCERES

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### **EXPEDITO M. PEREIRA**

IMCOESTE & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

Vice-presidente Administrativo e Financeiro

(No exercício legal do cargo de presidente)

[expedito@imcoeste.com.br](mailto:expedito@imcoeste.com.br)

(65)9989-2239

#### **JOÃO BATISTA DE SOUZA**

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Vice presidente de Controle Social

[jbatista67@hotmail.com](mailto:jbatista67@hotmail.com)

(65)9971-7448

#### **AMARILDO PERES RODRIGUES**

TABACARIA TOCANTINS / IATE CLUBE DE CÁCERES

Vice presidente de Produtos e Metodologia

[amarildoperes40@gmail.com](mailto:amarildoperes40@gmail.com)

(65)9973-6730

### CONSELHO FISCAL

#### **HÉLIO RIBEIRO DE ABREU**

SITE CONTABILIDADE E IMOBILIÁRIA

Conselheiro Fiscal Titular

[sitecontabilidade@brturbo.com.br](mailto:sitecontabilidade@brturbo.com.br)

(65)9614-0422

#### **JEFERSON DA SILVA FARIA**

ALIANÇA CONTABILIDADE

Conselheiro Fiscal Suplente

[aliancacontabilidade@hotmail.com](mailto:aliancacontabilidade@hotmail.com)

(65)9973-0352

### COORDENADORIA EXECUTIVA

#### **ROGER RODRIGUES**

Coordenador Executivo

[caceres@osbrasil.org.br](mailto:caceres@osbrasil.org.br)

(65)9684-4466